ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 126/2022

Aprova *ad referendum* as alterações dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS CoV2 no estado da Bahia.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria MS/SAES nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Portaria MS/SAES nº 245, de 24 de março de 2020, que inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;

A Portaria GM/MS nº 568, de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Resolução CIB nº 029, de 28 de março de 2020, que aprova o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS nCoV2 no estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 087, de 24 de junho de 2020, que aprova *ad referendum* a atualização do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS nCoV-2, com a inclusão do Centro de Atendimento para o Enfrentamento à COVID 19 como uma das tipologias de serviços de saúde na rede assistencial do Estado da Bahia;

A recomendação da SAES/MS, por meio de reuniões por web conferência com as Secretarias de Saúde dos Estados, de atualização da planilha de leitos nas regiões destinados aos pacientes acometidos pelo Coronavírus, para acompanhamento do processo de ampliação da rede de atenção à saúde e enfrentamento do SARS CoV2.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* alterações dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS CoV2 no estado da Bahia, conforme Anexo I desta Resolução, disponível no site www5.saude.ba.gov.br/portalcib.

§1º Este Plano está sujeito a ajustes constantes, decorrentes das atualizações práticas e das mudanças observadas no cenário epidemiológico do estado e das atualizações disponibilizadas pela OMS e MS.

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 126/2022

§2º Considerar como alterações dos Anexos 2 e 3:

a) Desmobilização de leitos clínicos e de UTI abaixo:

Unidade	**Leitos a serem desmobilizados**			
	LEITOS CLÍNICOS	LEITOS PEDIÁTRICOS	LEITOS UTI	LEITOS UTI PED
HOSPITAL REGIONAL VICENTINA GOULART	10	----------	5	----------
HOSPITAL DO OESTE	3	----------	5	----------

Art. 2º Revogar as disposições contrárias a essa Resolução, a partir da data de sua publicação.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de abril de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 126/2022

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 126/2022

ANEXOS 2 E 3 ATUALIZADOS DAS UNIDADES DE REFERÊNCIA COVID E UNIDADES DE RETAGUARDA COVID DO PLANO ESTADUAL DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS DA BAHIA

MACRORREGIÃO	UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO ATIVOS COVID -19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS ATIVOS COVID -19	LEITOS UTI ADULTO ATIVOS COVID-19	LEITOS UTI Ped ATIVOS COVID-19	GESTÃO	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (TELEFONE)
LESTE	BA	2904902	CACHOEIRA	2386879	HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS	10		10		Estadual	
	BA	2927408	SALVADOR	3832	HOSPITAL SANTA IZABEL	14		14			
	BA	2927408	SALVADOR	5428	INSTITUTO COUTO MAIA - ICOM		20		10	Estadual	71- 3103.7150
	BA	2927408	SALVADOR	106526	HOSPITAL ESPANHOL	124	0	126		Estadual	
	BA	2927408	SALVADOR	108375	HOSPITAL FAMÍLIA SAGRADA	40		30		Municipal	71-3310.9251
	BA	2927408	SALVADOR	4278	HOSPITAL MARTAGAO GESTEIRA	0	40	0	20	Municipal	71-3032.3769
	BA	2927408	SALVADOR	3956369	MATERNIDADE DE REFERÊNCIA JOSÉ MARIA	0		5		Estadual	
	BA	2919207	LAURO DE FREITAS	607126	HOSPITAL METROPOLITANO	100		60		Estadual	
SUB TOTAL						**288**	**60**	**245**	**30**		
CENTRO LESTE	BA	2910800	FEIRA DE SANTANA	6602533	HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA	7	16	5	10	Estadual	
	BA	2914703	ITABERABA	3245500	HOSPITAL DA CHAPADA	20		20		Estadual	
	BA	2929909	SEABRA	9383298	HOSPITAL REGIONAL DA CHAPADA	20		20		Estadual	75-3331.9400
SUB TOTAL						**47**	**16**	**45**	**10**		
CENTRO NORTE	BA	2914604	IRECÊ	4026896	HOSPITAL REGIONAL MÁRIO DOURADO SOBRINHO			10		Estadual	74- 3688.7706
SUB TOTAL						**0**	**0**	**10**	**0**		
EXTREMO SUL	BA	2910727	EUNAPÓLIS	2556510	HOSPITAL DE TRATAMENTO COVID19 CENTRO ATEND DE EUNÁPOLIS	20		20		Estadual	
	BA	2925303	PORTO SEGURO	6659772	NEUROCCOR			10			
	BA	2925303	PORTO SEGURO	2802090	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHAES			10			
SUB TOTAL						**20**	**0**	**40**	**0**		
NORDESTE	BA	2900702	ALAGOINHAS	2487438	HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO	9	4	8		Estadual	75- 3422.5564
SUB TOTAL						**9**	**4**	**8**	**0**		
NORTE	BA	2918407	JUAZEIRO	2557509	PROMATRE JUAZEIRO	10		10			
	BA	2924009	PAULO AFONSO	2549905	HOSPITAL PAULO AFONSO	10		10			
	BA	2926004	REMANSO	2509369	HOSPITAL SÃO PEDRO	30		10		Estadual	
	BA	2906006	CAMPO FORMOSO	2799839	HOSPITAL SÃO FRANCISCO	10		10		Estadual	
	BA	2930105	SENHOR DO BONFIM	2770512	HOSPITAL MUNICIPAL DOM ANTONIO MONTEIRO	10		10			
SUB TOTAL						**70**	**0**	**50**	**0**		
OESTE	BA	2903201	BARREIRAS	3972925	HOSPITAL DO OESTE	2		10		Estadual	77- 3612.9412
	BA	2902708	BARRA	3048209	HOSPITAL SANTA RITA	10		10		Filantrópico	
	BA	2903904	BOM JESUS DA LAPA	4022718	HOSPITAL MUNICIPAL CARMELA DUTRA	19		10		Municipal	SMS Marcélio 77 99950 0373
SUB TOTAL						**31**	**0**	**35**	**0**		
SUDOESTE	BA	2905206	CAETITÉ	7319770	HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITÉ	10		10			
	BA	2933307	VITÓRIA DA CONQUISTA	2402084	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CONQUISTA - HCC	20		20			
	BA	2933307	VITÓRIA DA CONQUISTA	2402076	HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	18		10	1	Estadual	77-3424.2804
SUB TOTAL						**48**	**0**	**40**	**1**		
SUL	BA	2905602	CAMACAN	9696091	FUNDAÇÃO GONÇALVES SAMPAIO (HOSPITAL AMEC)	10		0		Estadual	
	BA	2913606	ILHEUS	9388133	HOSPITAL REGIONAL COSTA DO CACAU	33		10		Estadual	73- 3235.5366
	BA	2913606	ILHÉUS	7518846	VIDA MEMORIAL	20		10		Estadual	
	BA	2914802	ITABUNA	2525569	HOSPITAL MANOEL NOVAES	0	10	0	3	Estadual	71-999751161
	BA	2914802	ITABUNA	2385171	HOSPITAL DE BASE LUIS EDUARDO MAGALHAES	30		20		Municipal	
	BA	2918002	JEQUIÉ	2494930	HOSPITAL SÃO VICENTE	10		10		Estadual	
	BA	2932903	VALENÇA	2525933	HOSPITAL HEITOR GUEDES DE MELO	10		10		Estadual	
SUB TOTAL						**113**	**10**	**60**	**3**		
TOTAL						**626**	**90**	**533**	**44**		